



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. Pe. ALFREDO BARBOSA

OFÍCIO Nº:159/18 /HMMPAB

CABELO-PB, 13 de Março de 2018.

Ilma. Sr^a.
Simone Medeiros Bezerra
Pregoeira Oficial
Nesta

URGENTE

**Assunto: ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL 83 e 84/17 – PROMÉDICA
TECNOLOGIA.**


Senhora Pregoeira,

Em resposta ao Pedido de Esclarecimentos da Empresa **PROMÉDICA
TECNOLOGIA** quanto ao Item 5.0 do Pregão Presencial nº 83 e 84/2017, relativo a
possibilidade de prolongar o prazo de entrega, informamos que:

- Não há possibilidade de estender o prazo para entrega, pois entendemos que o prazo mencionado no edital (20 dias úteis ou 30 dias corridos) seria suficiente para as empresas adquirirem e fornecerem os referidos equipamentos, e, ainda atender a necessidade urgente deste nosocômio na aquisição dos mesmos, cuja a falta destes pode proporcionar danos irreversíveis a saúde da população.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


José de Souza Dantas Filho
Diretor Técnico
Mat.05.369-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO
Comissão Permanente de Licitação

RECEBIDO EM 13/03/2018

Às 13h37m



AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00083/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Senhores,

A Promédica Comércio e Assistência Técnica Médica Ltda, inscrita sob CNPJ 07.552.997/0002-12, sediada no endereço Rua Nevinha Cavalcante, 15 – Miramar, João Pessoa – PB, representada pelo(a) Sr.(a) Giovanna Kelly Lima Cavalcanti, RG: 2682643 SSP/PB e CPF: 054.797.474-44, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s)/informação(ões) abaixo listado(s):

Em relação ao item 5.0 - DO PRAZO E DOTAÇÃO

QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:

O edital solicita prazo e condições de execução e entrega dos materiais objeto desta licitação no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento do pedido de compra.

Salvo melhor juízo, tal prazo foge da capacidade dos fornecedores de equipamentos Hospitalares no Brasil, uma vez que se trata de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e que, por apresentar diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos a importação de componentes, dificultam a possibilidade de pronto estoque.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
Comissão Permanente de Licitação

REC. BIDO Em 12/03/2017

Assim exposto, questiona-se sobre a possibilidade de se prorrogar o prazo de entrega para até 60 (Sessenta) dias, após a assinatura do contrato/empenho, em razão das características técnicas e solicitada no Instrumento convocatório.

Solicitamos a vossa senhoria um posicionamento quanto ao item acima.

João Pessoa, 12 de Março de 2018.

Atenciosamente,

Giovanna Kelly Lima Cavalcanti

GIOVANNA KELLY LIMA CAVALCANTI

RG: 2682643 – SSP/PB

CPF: 054.797.474-44

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/PROCURADORA

E-mail: giovanna@promedicatecnologia.com.br

Fone: (83) 3224-3130 / (83) 99976-0436

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00084/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Senhores,

A Promédica Comércio e Assistência Técnica Médica Ltda, inscrita sob CNPJ 07.552.997/0002-12, sediada no endereço Rua Nevinha Cavalcante, 15 – Miramar, João Pessoa – PB, representada pelo(a) Sr.(a) Giovanna Kelly Lima Cavalcanti, RG: 2682643 SSP/PB e CPF: 054.797.474-44, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s)/informação(ões) abaixo listado(s):

Em relação ao item 5.0 - DO PRAZO E DOTAÇÃO

QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:

O edital solicita prazo e condições de execução e entrega dos materiais objeto desta licitação no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de recebimento do pedido de compra.

Salvo melhor juízo, tal prazo foge da capacidade dos fornecedores de equipamentos Hospitalares no Brasil, uma vez que se trata de equipamentos de alta complexidade técnica de produção e que, por apresentar diversificação de configurações, ou por estarem sujeitos a importação de componentes, dificultam a possibilidade de pronto estoque.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
Comissão Permanente de Licitação

RECIBIDO Em 12/03/18

Assim exposto, questiona-se sobre a possibilidade de se prorrogar o prazo de entrega para até 60 (Sessenta) dias, após a assinatura do contrato/empenho, em razão das características técnicas e solicitada no Instrumento convocatório.

Solicitamos a vossa senhoria um posicionamento quanto ao item acima.

João Pessoa, 12 de Março de 2018.

Atenciosamente,

Giovanna Kelly Lima Cavalcanti
GIOVANNA KELLY LIMA CAVALCANTI
RG: 2682643 – SSP/PB
CPF: 054.797.474-44
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/PROCURADORA
E-mail: giovanna@promedicatecnologia.com.br
Fone: (83) 3224-3130 / (83) 99976-0436